

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 5

DE 24 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

24 DE MARÇO DE 2023

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia

Ariel Cecílio Garces Pares - Substituto

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Divisão de Protocolo
Boletim de Serviço nº 5 Suplementar 2 (março 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Corregedoria

Portaria CORREG/MCTI n° 6.888, de 24 de março de 2023	7
Portaria CORREG/MCTI n° 6.889, de 24 de março de 2023	8

Secretaria-Executiva

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho – Concessão de Abono de Permanência – Rosângela de Souza	9
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – Felicíssimo Martins	10
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Francisco Ferreira	11
Portaria CGGP/DPOA/SEXEC/MCTI n° 279, de 22 de março de 2023	12

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.853, de 21 de março de 2023	13
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.857, de 22 de março de 2023	14
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.860, de 22 de março de 2023	16
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.866, de 22 de março de 2023	18
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.881, de 23 de março de 2023	20
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.882, de 23 de março de 2023	22
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.883, de 23 de março de 2023	23
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.885, de 23 de março de 2023	25
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.890, de 24 de março de 2023	26

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT n° 23, de 22 de março de 2023	27
--	----

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA n° 13, de 20 de março de 2023	28
---	----

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF n° 47, de 22 de março de 2023	29
---	----

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Divulgação dos Participantes no Programa de Gestão	30
---	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Corregedoria

PORTARIA CORREG/MCTI Nº 6.888, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, reconduzida pela Portaria nº 6.740, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1, suplementar, página 17, de 23 de janeiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.011590/2020-48 (10935883).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 24/03/2023, às 15:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/MCTI Nº 6.889, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, tendo como última prorrogação a portaria nº 6733, de 23 de janeiro de 2023, publicada no B.S. nº 01, Suplementar, página 15, de 23 de janeiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.042400/2019-21 (10943354).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 24/03/2023, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Referência: Processo nº 01245.004154/2023-65

Interessado: ROSANGELA DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: Concessão. Abono de Permanência.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ROSANGELA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE **085**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia Classe S, Padrão IV, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento no § 5º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”, inciso I, § 1º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2023, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Nº do Processo: 01245.003974/2023-30

Documento de Referência: Requerimento SEI nº [10814115](#)

Interessado: FELICÍSSIMO MARTINS XAVIER DE JESUS

Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor FELICÍSSIMO MARTINS XAVIER DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0809958, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 01.04.2023 a 30.05.2023**, referente aos interstícios de **24.02.1990 a 22.02.1995**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessado:** FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**Processo:** 01245.006162/2023-46**Matrícula:** 6813496**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, o pensionista FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: ***.925.573-**, a partir de **20 de outubro de 2022**, data da concessão da pensão nesta Pasta, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 279, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Fica Apostilado, a contar de 21 de março de 2023, o Anexo da Portaria MCTI nº 57, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 1, do dia 24 de janeiro de 2023:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Denominação do Cargo Anterior						Denominação do Cargo Atual		
SEXEC DPOA		Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração						
SEXEC DPOA	ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA	Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	1375	16/12/2023	CCE 1.15	Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.15

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2023, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.853, 21 DE MARÇO DE 2023.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de emissão, de renovação e de fornecimento de certificados digitais, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, além do registro dos certificados digitais emitidos, objeto do Processo Administrativo nº 01245.004976/2023-46, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Absai de Souza Camargo - Matrícula SIAPE: ***1051, lotado na Coordenação-Geral de Governança de Dados e Tecnologia da Informação;

II) Integrante Técnico: Antonio Fonseca Neto - Matrícula SIAPE: ***7977, lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação;
e

III) Integrante Administrativo: Everaldo Silveira Gois - Matrícula SIAPE: ***5366, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 21/03/2023, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.857, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 31/2018, Processo Administrativo nº 01250.015957/2018-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 00.66.562/0001-40, cujo objeto é a contratação do serviço de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de ponto de função referente à demanda de desenvolvimento de *software*.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOÃO CARLOS LEMGRUBER JUNIOR**

CPF: ***.204.006-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COAPS

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ANIVALDO SOARES VALE**

CPF: ***.364.678-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COSIS

Titular: **IGOR INAIAN MATOS SILVA**

CPF: ***.049.681-**

Matrícula no SIAPE: 187***

Lotação: DIOSI

Titular: **JOSÉ LUIZ RABÊLO FILLIPPI**

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 127****

Lotação: DIDES

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:Titular: **ANIVALDO SOARES VALE**CPF: *****.364.678-****Matrícula no SIAPE: **181*****Lotação: **COSIS**Titular: **IGOR INAIAN MATOS SILVA**CPF: *****.049.681-****Matrícula no SIAPE: **187*****Lotação: **DIOSI**Titular: **JOSÉ LUIZ RABÊLO FILLIPPI**CPF: *****.426.158-****Matrícula no SIAPE: **127******Lotação: **DIDES**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI nº 6.803, de 10 de fevereiro de 2023 (SEI nº [10812085](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 2 suplementar, de 10 de fevereiro de 2023 (SEI nº [10815801](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/03/2023, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.860, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 21/2020, Processo Administrativo nº [01250.034893/2019-26](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço que disponibiliza, por meio de API (*Application Programming Interface*) e segundo as especificações e autorizações indicadas no Anexo II, consulta a dados e informações públicas não protegidas por sigilo, conforme o Decreto nº 8.789/2016, a Portaria do Ministério da Fazenda nº 457/2016, a Portaria da Receita Federal do Brasil nº 1.384/2016, a Nota SEI nº 2/2018 PGDAU/PGFN-MP, a Nota Técnica SEI Nº 05/2018 GESTÃO/CTI/DGC/PGFN-MP e o Ofício SEI nº 4/2018/PGDAU/PGFN-MP.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOÃO CARLOS LEMGRUBER JUNIOR**

CPF: ***.204.006-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COAPS

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ANIVALDO SOARES VALE**

CPF: ***.364.678-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COSIS

Titular: **IGOR INAIAN MATOS SILVA**

CPF: ***.049.681-**

Matrícula no SIAPE: 187***

Lotação: DIOSI

Titular: **JOSÉ LUIZ RABÊLO FILLIPPI**
CPF: ***.426.158-**
Matrícula no SIAPE: 127****
Lotação: DIDES

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

Titular: **ANIVALDO SOARES VALE**
CPF: ***.364.678-**
Matrícula no SIAPE: 181***
Lotação: COSIS

Titular: **IGOR INAIAN MATOS SILVA**
CPF: ***.049.681-**
Matrícula no SIAPE: 187***
Lotação: DIOSI

Titular: **JOSÉ LUIZ RABÊLO FILLIPPI**
CPF: ***.426.158-**
Matrícula no SIAPE: 127****
Lotação: DIDES

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6677, de 21 de dezembro de 2022 (SEI nº: [10698648](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 23-Suplementar 2, de 23 de dezembro de 2022 (SEI nº: [10708695](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/03/2023, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.866, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2020, Processo Administrativo nº **01250.047125/2019-32**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2020, Processo Administrativo nº **01250.047125/2019-32**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado **"INFOCONV"**, que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: João Carlos Lemgruber Junior

CPF: ***.204.006-**

Matrícula SIAPE: 181****

Lotação: COAPS

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

Titular: Anivaldo Soares Vale

CPF: ***.364.678-**

Matrícula SIAPE: 181****

Lotação: COSIS

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: ***.049.681-**

Matrícula SIAPE: 187****

Lotação: DIOSI

Titular: José Luiz Rabêlo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula SIAPE: 127****

Lotação: DIDES

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

Titular: Anivaldo Soares Vale

CPF: ***.364.678-**

Matrícula SIAPE: 181****

Lotação: COSIS

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: ***.049.681-**

Matrícula SIAPE: 187****

Lotação: DIOSI

Titular: José Luiz Rabêlo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula SIAPE: 1276255

Lotação: DIDES

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.598, de 01 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 22 Suplementar 2, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/03/2023, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.881, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 01245.006128/2023-71.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 01245.006128/2023-71, a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em organização de eventos para atender a demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: LUCIELEN FRANCIANE CORREA BARBOSA
CPF: ***.056.816-**
Matrícula no SIAPE: 156***
Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: JENNIFER GRAZIELLY MATOS SANTOS
CPF: ***.827.681-**
Matrícula no SIAPE: 120***
Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: JENNIFER GRAZIELLY MATOS SANTOS
CPF: ***.827.681-**
Matrícula no SIAPE: 120***
Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto(a): ANDRESSA DA SILVA SOARES
CPF: ***.369.631-**
Matrícula no SIAPE: 320***
Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 320***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: JENNIFER GRAZIELLY MATOS SANTOS

CPF: ***.827.681-**

Matrícula no SIAPE: 120***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

IV - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 320***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: JENNIFER GRAZIELLY MATOS SANTOS

CPF: ***.827.681-**

Matrícula no SIAPE: 120***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/03/2023, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.882, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Instituí a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.005071/2023-93.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.005071/2023-93, constituída pelos seguintes servidores:

I) Uéliton José Duarte - Matrícula SIAPE: **8637, lotado no Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Glauco Silva da Paz - Matrícula SIAPE: **6950, lotado no Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 58, de 22 de maio de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/03/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.883, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 01245.005071/2023-93.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 01245.005071/2023-93, a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, objetivando atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Glauco Silva da Paz

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110***

Lotação: DISEG

Substituto: Uéilton José Duarte

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: José do Egídio Costa

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

Substituto(a): Flávio Gonçalves de Araújo

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: SEATA

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Uéliton José Duarte

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: DISEG

Substituto: Robson Rogério de Lima

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/03/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.885, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Instituí a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.006128/2023-71.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.006128/2023-71, constituída pelas seguintes servidoras:

I) ANDRESSA DA SILVA SOARES - Matrícula SIAPE: **6048, lotada na Assessoria do Cerimonial do Gabinete da Ministra.

II) JENNIFER GRAZIELLY MATOS SANTOS - Matrícula SIAPE: **5974, lotada na Assessoria do Cerimonial do Gabinete da Ministra.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 58/2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/03/2023, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.890, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Aquisição de solução para Proteção de estações de trabalho, servidores, dispositivos móveis e expansão de proteção contra ameaças avançadas para servidores físicos e virtuais, objeto do Processo Administrativo nº 01245.005233/2023-93, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: ***2656, lotado na Coordenador-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

II) Integrante Técnico: Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: ***6234, lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo: Everaldo Silveira Gois - Matrícula SIAPE: ***5366, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/03/2023, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE 1701322, Carlos André Amaral de Freitas, matrícula SIAPE 673353, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 1859475, e Washington Luis R. de Carvalho Segundo, matrícula SIAPE 20020643, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Contrato referente ao Processo SEI 01302.000224/2021-12

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 22/03/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2023 firmado entre o Instituto Nacional do Seminário – INSA, e o VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de calibração para as grandezas massa, óptica, dimensional, físico- química, tempo e frequência, pressão, temperatura e volume, por empresa acreditada pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Calibração - RBC ou laboratório internacionalmente reconhecido, para o INSA. Processo SEI nº01201.000374/2022-72. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002, com vigência de 14/03/2023 a 14/03/2024.

Gestores:

Titular: Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: ****298;

Substituto: Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF: ***.859.204-**, SIAPE: ****651;

Fiscais:

Titular: Marcelo José Gama da Silva, CPF: ***.457.174-**, SIAPE: ****914;

Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos, CPF: ***.189.694-**, SIAPE: ****162;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 20/03/2023, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 47, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve:**

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliar e propor a reestruturação das normas que tratam da Promoção e Progressão dos servidores do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia (Portaria nº 25 de 2/12/2004 e outros documentos pertinentes sobre o tema).

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- Itzhak Roditi (Presidente)
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Luiz Carlos Sampaio de Lima
- Sergio José Barbosa Duarte

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar a primeira proposta de Norma à Direção do CBPF em um prazo de 90 dias.

Art. 4º - Os membros da comissão terão mandato de 120 dias, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 21/03/2023, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000262/2022-34

Referência: Despacho CETEM_SEAGE (10742462)

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral

Assunto: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE GESTÃO DO CETEM.

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, considerando o estabelecido na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485), divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho parcial, no âmbito desta Unidade de Pesquisa.

Unidade de Lotação	Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Regime de Execução	Período de Adesão	
DIR/COADM/SECOM	ALESSANDRA BUTLER DE SOUZA DONADIO	2005518	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI	ALEXANDRE CAMPOS DA CUNHA	1998701	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOF	DAILZA DE OLIVEIRA	672052	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	08/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI	DIEGO RUFINO NASCIMENTO	2041480	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI/SEAGE	ERIKA CRISTINA TRAJANO SOLIVA	2004066	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/CORON/SENES	EYMARD DE FARIAS SARDENBERG	1824862	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOM	FELIPE AGUIAR DA SILVA	2050629	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM	FLAVIO BALDUINO DE BRITO	1358789	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	13/03/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOM	FRANCISCO ANTONIO BRUNO DE BARROS	1998572	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOM	FRANCISCO JOSE CASTRO DA FONSECA	2005083	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI/SEAGE	HERYWELTON ANTÔNIO VILELA DA MATA	2005551	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023

DIR/COADM	JEFFERSON RICARDO DE MOURA LOPES	2007052	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOF	JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUZA	672027	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOM	KARLA SIMORA DA SILVA	2004667	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SEGRH	LUANA CHRISTI FERREIRA MESSIAS CAVALCANTE	1697060	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI	MARCELLO VARELLA BIAGI	1791522	CLT ANS -DEC 6657/2008	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM	MARCELO PERES LOPES	672220	Ativo Permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SEGRH	MARIA DE FATIMA BORGES DE MELLO	672093	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI	MONICA MONNERAT TARDIN BASTOS	1491561	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	13/03/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOM	PEDRO HENRIQUE SOUZA PONTES VALLE	1710351	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI/SEAGE	RENATA QUEIROZ AFFONSO	2070279	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI/SEAGE	ROBSON ARAUJO D'AVILA	1579957	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI/SEAGE	RODRIGO BARBOSA CAVALCANTE	2060435	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI/SEAGE	TATIANA DUARTE CARDOZO DE PINA	2006583	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023
DIR/COPGI	THATYANA PIMENTEL RODRIGO DE FREITAS	2007158	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	13/03/2023	31/12/2023
DIR/COPGI	WILKER LUIZ FERNANDES	1667620	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	13/03/2023	31/12/2023
DIR/COADM/SECOF	WILLIAN VARGAS TEBALDI GOMES	1294276	Ativo permanente	Teletrabalho Parcial	01/02/2023	31/12/2023

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 21/03/2023, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

